

Dirweção-Geral dos estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Centro

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO

TELEFONE 239792910 – FAX 239792919
E-mail: secretaria.eugenio.castro@gmail.com
www.escolaeugeniodecastro.pt

AVISO

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de selecção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 35/2014 e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1 – Número de trabalhadores: 2
- 2 – Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra.
- 3 – Função: prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de três horas/dia.
- 4 – Remuneração ilíquida: 3,82€/hora.
- 5 – Duração do contrato: até 21 de Junho de 2019.
- 6 – Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- 7 – Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no n.º 3 do presente aviso, em escolas do agrupamento.
- 8 – Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:
 - a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Diário da República em formulário disponível no endereço electrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra;
 - b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; curriculum vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte.
- 9 – Método de selecção:
 - 9.1 – Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início do ano escolar 2018/2019 e de acordo com o artigo 33º e 34º os n. 2, 3, 4 e 6 do artigo 36º, os artigos 37º e 38º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento os trâmites previstos na portaria n.º 83-4/2009 de 22 de janeiro, será utilizado como método de selecção: - Avaliação Curricular e Entrevista.
- 10 – Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.
- 11 – Composição do Júri
Presidente: Arminda Maria de Melo Matias Gonçalves – Subdiretora
Vogais efetivos:
Izalina da Silva Antunes Alves David – Adjunta do director
Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes – Coordenadora Técnica
Vogais suplentes:
José Carlos Cruz Barreiros – Adjunto da direcção